



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 07/10/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 468/2025 Fl. 1/1
AUTORA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO** e a Secretária Municipal de Saúde, **Sra. JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS**, solicitando que seja estudada a possibilidade de que os pacientes que utilizam o transporte municipal para tratamento em outras cidades realizem o embarque no prédio do setor de transporte do município.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo proporcionar maior organização, comodidade e segurança aos pacientes que necessitam se deslocar para outras cidades em busca de atendimento médico.

A centralização do embarque no prédio do transporte municipal permitirá melhor controle das viagens, redução de atrasos, melhor acompanhamento por parte da equipe responsável e maior conforto aos munícipes que utilizam o serviço. Além disso, o local oferece a devida proteção e acomodação contra as intempéries, como sol, chuva e frio garantindo mais dignidade e tranquilidade no momento da espera.

Assim, entende-se que a medida contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade do serviço prestado à população.

Nova Andradina, 24 de setembro de 2025.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO –PODEMOS
“Márcia Lobo”

Vereadora e Vice-Presidente.